



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado em Viticultura e Enologia

Ano Letivo 2025/2026

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

### 2. Comissão de Curso

Maria João Pires de Bastos Cabrita (mjbc@uevora.pt)

Maria do Rosário Fernandes Félix (mrff@uevora.pt)

Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso (aerato@uevora.pt)

### 3. Apresentação

A Viticultura é uma atividade de primordial importância em Portugal, designadamente pelas suas potencialidades para a produção de vinhos de qualidade. Para o incremento do seu progresso, é indispensável aperfeiçoar a cadeia de dinamização do conhecimento, pela formação de técnicos altamente especializados. Para este efeito, o Mestrado em Viticultura e Enologia propõe-se a preparar profissionais capazes de assumir responsabilidades ao nível das empresas vitivinícolas, na produção, planeamento e projeto, controlo de qualidade, comercialização e marketing, desenvolvendo a capacidade de iniciativa, inovação e integração dos diversos conhecimentos interdisciplinares adquiridos. Este Mestrado visa dar a conhecer os fatores naturais e tecnológicos que condicionam as características da matéria-prima, bem como conceber, planear e gerir as diferentes práticas vitícolas e enológicas, em função das características predefinidas do produto final. Procura-se ainda preparar os estudantes para a carreira de investigação.

### 4. Saídas Profissionais

Técnicos responsáveis por empresas vitivinícolas; especialistas em enologia e tecnologias associadas; técnicos de produção em viticultura; profissionais de indústrias fornecedoras do sector vitivinícola; distribuição e comercialização especializada; ensino e formação no sector vitivinícola; experimentação e investigação.

## 5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1737/2011/AL02

## 6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0406032

## 7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 16 de fevereiro, Aviso n.º 3184/2022

## 8. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciatura em Agronomia ou equivalente, Tecnologia Agro-alimentar, Biotecnologia Alimentar, Química e Bioquímica e Biologia, ou cursos equivalentes.

## 9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 65%
  - Área das habilitações: 40%
  - Média da habilitação mais elevada: 60%
- Análise Curricular: 35%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%

## 10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 23
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

## 12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## 13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

## 14. Línguas Ministradas

- Português

## 15. Regime de Lecionação

Presencial

## 16. Regime de Frequência

Laboral

## **17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

1º semestre - as aulas são ministradas às quartas, quintas e sextas feiras  
2º e 3º semestre - as aulas são ministradas às quintas e sextas feiras

## **18. Data de início do curso**

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar